

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 021/2017/UNISELVA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94 e por meio da Coordenação do Projeto “**Implementação da Vigilância De Populações Expostas a Agrotóxicos no Estado de Mato Grosso**”, o qual tem como objetivos identificar esta população, bem como capacitar os trabalhadores de saúde e o controle social para vigilância de populações expostas aos agrotóxicos, capacitar médicos e enfermeiros da atenção e cuidado para identificação de sinais e sintomas dos pacientes portadores dos agravos relacionados a agrotóxicos, além de analisar a contaminação por agrotóxicos nos sistemas de abastecimento de água potável e alimentos fornecidos para merenda escolar das escolas públicas de municípios prioritários do Estado de Mato Grosso. Contrato Nº 092/SES-FUFMT-2016 e 23/2017 FUFMT/UNISELVA, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Discentes da UFMT na Áreas de ciências da saúde.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à UNISELVA/Coordenação do Projeto.

2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular [currículo documentado]; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Contratação, designada pelo coordenador do projeto.

2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

2.4. Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado os graduandos regularmente matriculados na UFMT no Curso Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso.

2.5. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação para a função descrita abaixo para atender ao projeto em parceria com a SES/FUFMT/ISC-FUFMT/UNISELVA.

2.6. A contratação se dará nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 [Lei do Estágio] e Resolução CD nº 14/2011.

3. NÍVEL DE FORMAÇÃO – DAS FUNÇÕES

Funções/ Áreas de formação	Requisitos	Nº de vagas	Carga Horária Semanal	Período da Bolsa
Operacionalização do Projeto	Estudante do curso de graduação em Saúde Coletiva, atendendo ainda os seguintes requisitos: Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Saúde Coletiva da UFMT; Estar cursando do primeiro ao sexto semestre do curso; Ter conhecimento teórico do campo da Saúde Coletiva; Facilidade de comunicação, articulação interpessoal e trabalho em equipe; Habilidade para digitação e formatação em editor de textos, planilhas eletrônicas e apresentações de slides, internet e operacionalização dos bancos de dados;	02	20 horas	06 (seis) meses, prorrogáveis por mais 06 (meses)

	Disponibilidade de carga horária para atuar no projeto.			
--	---	--	--	--

4. DA REMUNERAÇÃO

Função	Carga horária/semanal.	Vencimento Bruto
Graduando do Curso de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso.	20 horas	R\$ 600,00

5. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 5.1. Fornecer suporte à equipe de gerência de projetos;
- 5.2 Acompanhar a equipe técnica (cidades do interior de MT) para coleta de água e alimentos nos municípios prioritários
- 5.3 Organizar material dos cursos para ser enviado aos municípios;
- 5.4 Acompanhar a realização dos cursos nos municípios;
- 5.5 Auxiliar na organização das reuniões e oficinas de planejamento e avaliação do projeto;
- 5.6 Participar das reuniões e oficinas do projeto.
- 5.7 Elaboração, digitação e formatação de documentos do projeto (relatórios, memória de reuniões, apresentações, planilhas, formulários, etc.);

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1. Análise curricular conforme Edital.
- 6.2. Entrevista dos candidatos
- 6.3. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados.
- 6.4. Divulgação do resultado final.
- 6.5. Contratação.

7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

Itens	Pontuação limite
Análise curricular (coeficiente)	30
Entrevista	70
Total	100

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. Será efetuada contratação dos candidatos com maior pontuação final.
- 8.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.3. O contratado poderá ser alocado na UFMT e/ou na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e/ou nas fontes notificadoras, além de, esporadicamente, ser necessário deslocamento para fora do município para dar suporte na realização de treinamento.
- 8.4. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br

8.5. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
31/08/2017	Publicação do edital de seleção
31/08/2017 a 06/09/2017	Envio de currículo no e-mail: vspeases@gmail.com com assunto da mensagem “ Vaga de Estágio – Projeto - “VSPEA” ”, ou entrega envelope na sala da Coordenação Especialização Lato Sensu/Instituto de Saúde Coletiva, no Campus Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso – Bloco CCBS III, 1º andar. Horário de Atendimento: 08h30 às 11h e 14h30 às 17h.
11/09/2017	Entrevistas no endereço: Instituto de Saúde Coletiva - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT, CCBS III 1º piso. Das 8:00 as 12:00 h.
13/09/2017	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
15/09/2017	Entrega de documentos pessoais

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

10.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3615-8883 e 3615-6247.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2017.

CRISTIANO MACIEL
Diretor Geral



AGEO MÁRIO CANDIDO DA SILVA
Coordenador do Projeto